

LEI N.º 600, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1971.

Dispõe sobre a criação de uma nova comissão de avaliadores desta Prefeitura e dá outras providências:

**A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI** decreta, e eu o Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar uma nova comissão de pelo menos três pessoas de comprovada idoneidade para efetuarem avaliações dos diversos terrenos: chácaras e lotes existentes do outro lado do Ribeirão Canabrava e no Bairro Cruzeiro, nesta Cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 15 de fevereiro de 1971.

RONALDO RODRIGUES MARQUES  
Prefeito Municipal

IRACI COSTA  
Secretário